



INDICAÇÃO N.º 35/86.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O

discussão

Em 14 de Abril de 86

[Assinatura]
PRESIDENTE

I N D I C A à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, envio de expediente ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção de uma Capela Mortuária no Cemitério de Santa Isabel.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE ABRIL DE 1986.

[Assinatura]
VEREADOR GERALDINO FARIAS NEVES
_ A u t o r _

J U S T I F I C A T I V A :

Uma constatação de conceitos, serviria para justificar o título da presente proposição, mas apenas um somente, resume o nosso desejo, que reflete também o anseio de toda uma comunidade: O respeito a dignidade do ser humano. Cabo Frio hoje é um Município transbordado pelo rápido crescimento físico e populacional, gerando assim um universo de vontades populares não satisfeitas, como é o caso do Instituto Médico Legal, e paralelo a isso, a inexistência de uma Capela Mortuária onde os vivos passam velar respeitosamente os seus mortos. Assim Senhor Presidente, para que não pareça que os Vereadores de Cabo Frio, estão reunidos apenas para ociosas tertúlias, torna-se necessário que sua participação tenha como fundamento principal a transformação em realidade o respeito de nossas dívidas para com o povo. Em Cabo Frio, a Capela Mortuária é uma delas.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE ABRIL DE 1986.

[Assinatura]
VEREADOR GERALDINO FARIAS NEVES
_ A u t o r _